



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 297
Rubrica _____

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 020/2026/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1428/2026/PMCO/TO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº003/2026/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica Nº003/2026/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo Nº1428/2026/PMCO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº14133/2021.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenheiro eletricista, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

Considerando que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso I, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a Contratação de prestação de serviços técnicos de engenheiro eletricista, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

Prof. Mun. de Contabilidade
Fl. Nº 243
Rubrica

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins – TO, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSE BATISTA FERREIRA:49235915104
35915104

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal